

Id:09FEB38CDC67FD83

Id:138599D76B2DFD84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 27, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		62.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários 001 100 000	30.000,00 F.R.: 1 001 00
81	04.122.0004.2095.0000 ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000	1.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
112	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários 001 200 000	25.500,00 F.R.: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
315	17.511.0015.2028.0000 MANUT. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000	5.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
616	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 213 115 000	900,00 F.R.: 1 213 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 27, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
32	04.122.0001.2996.0000 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO Recursos Ordinários 001 100 000	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
285	15.452.0015.1089.0000 IMPLANTÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
373	10.301.0013.1082.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP.PARA ACADEMIA DA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 4.4.90.51.00 213 115 000	-500,00 F.R. Grupo: 1 213 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
444	08.244.0018.1058.0000 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários 001 400 000	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
445	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários 001 400 000	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
581	13.392.0023.2126.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000	-25.500,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-62.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 27, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$49.004,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		49.004,33
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
44	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000	5.000,00 F.R.: 1 001 00
61	04.122.0004.2095.0000 ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000	500,00 F.R.: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
244	20.605.0018.2030.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários 001 100 000	20.000,00 F.R.: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
281	15.452.0015.1089.0000 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos Ordinários 001 100 000	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
615	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 213 115 000	10.104,33 F.R.: 1 213 00
617	10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 300 001	3.400,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
16	04.091.0003.2004.0000 ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários 001 100 000	-500,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
42	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIST SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários 001 100 000	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
118	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAC DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários 001 200 000	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
199	12.365.0007.2055.0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE - PNA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários 001 200 000	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
373	10.301.0013.1082.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP.PARA ACADEMIA DA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 4.4.90.51.00 213 115 000	-10.104,33 F.R. Grupo: 1 213 00
424	10.302.0013.2067.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários 001 300 000	-3.400,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-49.004,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 07 de junho de 2021